

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E APOIO ESTUDANTIL - PROEX
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - CAE
CASA DE ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO – CEU II**

EDITAL Nº 001/2021 – CEU II

A Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás, por meio da PROEX/CAE, realizará o Processo Seletivo 2022/1, com objetivo de receber candidatas e candidatos ao benefício do “Programa de Moradia Estudantil” - Casa de Estudante Universitário II – CEU II, seguindo os critérios previstos no Regimento Interno da CEU II (REICEU II), Manual de Convivência (MACRO) e conforme cronograma definido no presente edital.

1. DAS VAGAS

- 1.1 Serão disponibilizadas 22 vagas, sendo 08 masculinas e 14 femininas;
- 1.2 Tendo sido preenchidas as vagas disponibilizadas, os demais candidatos/as, aptos/as, comporão o cadastro de reserva na condição de suplentes;
- 1.3 As vagas do cadastro de reserva podem ser ocupadas, conforme disponibilidade, até 30 de junho de 2022;
- 1.4 Não ocorrendo o preenchimento das vagas em sua totalidade, estas poderão ser disponibilizadas em semestre futuro.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições se configuram com o preenchimento da Ficha de Inscrição e o envio dos documentos exigidos (anexos), exclusivamente, para o e-mail: ceuiipucgoiasselecaomoradores@gmail.com, da Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE, no período de 22/11/2021 a 04/02/2022;
- 2.2. A inscrição se dará mediante o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesse Edital;
- 2.3. A inscrição será considerada validada com o preenchimento da ficha de inscrição e o envio da documentação completa no prazo estabelecido nesse edital. Sendo que outros documentos podem ser solicitados.

3. REQUISITOS MÍNIMOS IMPRESCINDÍVEIS

- 3.1 Estar regularmente matriculada/o em curso de graduação presencial da PUC Goiás;
- 3.2 Não possuir diploma de curso superior, ou seja, estar matriculado no primeiro curso de graduação;
- 3.3 Comprovar aproveitamento acadêmico equivalente à aprovação em 75% das disciplinas matriculadas no semestre anterior ou desempenho no Exame Nacional de Ensino Médio com no mínimo 450 pontos, sendo a nota da redação maior que zero, para aqueles estudantes que concluíram o Ensino Médio a partir de 2010;
- 3.3.1 Caso o candidato não tenha participado no Exame Nacional de Ensino Médio deverá comprovar média escolar igual ou superior a sete pontos;

- 3.4 Possuir renda familiar bruta mensal de até um salário mínimo e meio por pessoa. Em caso de auto sustento, possuir renda bruta mensal de até um salário mínimo e meio;
- 3.5 Não possuir residência familiar fixa em Goiânia e região Metropolitana. Se o candidato residir em Goiânia em moradia alugada ou cedida, serão avaliadas as condições socioeconômicas para manutenção da moradia atual;
- 3.6 Participar em todas as etapas previstas no edital, sendo a aprovação, em cada uma, condição para prosseguir às demais;
- 3.7 Atender comprovadamente todos os critérios exigidos no Regimento Interno CEU II - REICEU II e Manual de Convivência - MACRO, os quais os candidatos receberão durante o processo seletivo presencial de acordo com o cronograma;
- 3.8 O candidato ao processo seletivo não poderá omitir e tampouco apresentar dados falsos referentes à sua condição socioeconômica e de moradia. Qualquer dado falso implicará na eliminação do candidato ao processo seletivo.

***Art.9 § 1º** - A qualquer tempo, mesmo após a concessão da vaga, verificada a omissão ou apresentação de dados falsos pelo candidato, a CAE notificará o interessado, que terá prazo de 07 (sete) dias, a partir da notificação, para esclarecer e comprovar a veracidade das informações declaradas.*

4. PASSO A PASSO PARA A ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A AVALIAÇÃO SOCIECONÔMICA

O envio dos documentos e a entrevista socioeconômica serão realizados por meio digital. Os candidatos deverão enviar para o E-mail ceuiipucgoiaselecaomoradores@gmail.com, a ficha de inscrição e a documentação conforme orientações abaixo:

- Ficha de inscrição - baixar, preencher e salvar em formato PDF. A ficha deve ser enviada junto com a cópia dos demais documentos;
- Lista de documentos - providenciar cópia em formato PDF dos documentos solicitados, conforme sua condição socioeconômica e grupo familiar. Enviar em um ÚNICO ARQUIVO;
- A documentação incompleta pode reprovar o candidato (a);
- Para fazer o arquivo cópia dos documentos recomenda-se o uso de aplicativo para Scanner.

A **ENTREVISTA SOCIOECONÔMICA**, será realizada por meios remotos (**e-mail e ligação telefônica**) para os (as) candidatos (as) que enviaram a ficha de inscrição e documentos no período definido no cronograma abaixo (item 7).

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1 A avaliação do processo seletivo ocorrerá mediante a realização das seguintes etapas, todas eliminatórias:
 - 5.1.1 Verificação da documentação exigida e enviada por e-mail pelo candidato (a), análise socioeconômica e demais critérios previstos no item 3 deste edital;
 - 5.1.2 Participação do candidato (a) da visita *in loco* a Casa de Estudante Universitário II;
 - 5.1.3 Participação do candidato (a) em reunião para adesão ao Programa de Moradia Estudantil;
 - 5.1.4 Participação do candidato (a) na Testagem Psicológica e atividade integrativa coletiva.

- 5.1.5 Participação do candidato (a) na segunda atividade integrativa coletiva e assinatura do contrato;
- 5.1.6 Recebimento das chaves e mudança para a CEU II;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A comissão de seleção divulgará lista com os nomes dos aprovados (as) e dos suplentes, conforme o número de vagas disponibilizadas no processo seletivo, no site da PUC Goiás “Aba Editais” e afixado na CAE no dia 08/03/2022, a partir das 18:00h;
- 6.2 Os aprovados (as) deverão comparecer à Casa de Estudante Universitário – CEU II, para assumir a moradia estudantil, no prazo máximo de até quinze dias, após a publicação do resultado;
- 6.3 Os candidatos (as) aprovados deverão participar da segunda atividade integrativa coletiva e de assinatura do contrato no dia 12/03/2022, às 15 horas;
- 6.4 Realizada a seleção os candidatos (as) aprovados (as) serão classificados até o limite das vagas existentes;
- 6.5 A comissão de seleção divulgará os nomes de candidatos (as) aptos e que compõem o cadastro de reserva para ocupação de vagas conforme disponibilidade das mesmas;
- 6.6 O candidato (a) poderá interpor recurso no prazo de cinco (05) dias úteis contados da data de publicação do resultado preliminar na CAE;
- 6.7 Alterações de data e local poderão ocorrer de acordo com a demanda e impedimentos institucionais;
- 6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7. CRONOGRAMA*

Ordem	Procedimentos	Data/hora	Local/ Quem
1	Inscrição e envio de documento	22/11/2021 a 04/02/2022	E-mail da coordenação - CAE
2	Avaliação socioeconômica (perfil)	07 a 11/02/2022	Comissão de Seleção
3	Publicação do resultado da avaliação socioeconômica	15/02/2022 a partir das 18h	Comissão de Seleção
4	Visita in loco a CEU II	17/02/2022 às 08h30	CEU II – Selecionados (as)
5	Reunião com selecionadas/os para ciência e assinatura de Termo de Responsabilidade e Adesão	17/02/2022 das 10h às 12h	Sala Multiuso Comissão de Seleção
6	Testagem Psicológica e atividade integrativa coletiva	18/02/2022 de 8h às 11h	Sala Multiuso Comissão de Seleção
7	Publicação do resultado preliminar	24/02/2022 às 18h	Comissão de Seleção
8	Prazo para recurso	25/02 a 05/03/2022 até 12h	Comissão de Seleção
9	Publicação do resultado final do processo seletivo	08/03/2022 às 18h	Comissão de Seleção
10	Atividade integrativa coletiva, Assinatura do contrato e sorteio dos quartos	12/03/2022 às 15h	Casa de Estudante – CEU -II Comissão de Seleção Reitoria e Pró Reitoria
11	Período para entrega das chaves e assumir a moradia	14 a 18/03/2022**	Comissão de Seleção

* Podendo ser agendados outro dia e horário conforme a demanda

** Horários agendados com a Coordenação da CEU II

Goiânia, 22 de novembro de 2021

Márcia de Alencar Santana
 Profª Drª Márcia de Alencar Santana
 Pró Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil

Valterci Vieira
 Psi Valterci Vieira
 Coordenação de Assuntos Estudantis

PANDEMIA COVID19

Este processo será realizado com entrevista remota (e-mail), por meio da análise de documentos, de acordo com o Decreto nº 9.645, de 03 de abril de 2020

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO CANDIDATO E INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR	
O candidato deverá apresentar UMA CÓPIA(PDF) de cada item na mesma ordem desta lista, devidamente organizada.	
1	Foto 3x4 recente.
2	RG e CPF da/o candidata/o.
3	RG e CPF de cada membro do grupo familiar, podendo ser apresentada certidão de nascimento caso haja alguém com menos de 18 anos.
4	Se estrangeira/o, apresentar passaporte ou protocolo da Polícia Federal.
5	Comprovante de endereço - energia, água, condomínio e de telefone/internet constando os valores. Se o candidato não residir com seu grupo familiar de origem, a comprovação deve ser da residência atual do candidato, e a do seu grupo familiar de origem.
6	Comprovante de despesas com moradia (se houver): comprovante ou declaração de aluguel, financiamento ou prestação do imóvel/condomínio, tanto do candidato quanto dos familiares, se houver. Se o candidato residir com amigos, colegas ou parentes deve comprovar sua despesa com moradia acrescida à declaração do locatário do imóvel informando o valor da sua participação nessa despesa.
7	Comprovante das despesas com saúde e educação, caso haja, próprio e do grupo familiar.
8	Comprovante de matrícula atualizado do semestre em curso.
9	Histórico Escolar atualizado da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.
10	Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para ingressante do primeiro período
11	Comprovações de renda do candidato, pai, mãe ou responsável, e de todos os que participam ou dependem da renda do grupo familiar.
12	Se assalariado: os três últimos contracheques e se for Comissionado seis últimos contracheques. Carteira de trabalho - dafoto, qualificação civil, último contrato de trabalho com registro ou dado baixo, da próxima folha de contrato de trabalho em branco.
13	Se aposentado ou pensionista - Comprovante de aposentadoria ou pensão atualizado. Extrato de pagamento/Detalhamento de Crédito no endereço eletrônico: http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml .
14	Se estagiária/o, três últimos contracheques do estágio e o contrato.
15	Trabalhador Autônomo - Auto Declaração de rendimentos com firma reconhecida em cartório, especificando dados pessoais (Nome, RG, CPF e Endereço), a atividade desempenhada (Profissão/Ocupação) e o valor recebido mensalmente.
16	Profissional Liberal - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (original, com a média dos últimos três meses) feita por contador ou técnico contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilidade – CRC.
17	Sócio ou proprietário de empresa que não é optante do Simples Nacional – Contrato Social, Retirada de Pró Labore e Distribuição de lucros (três últimos meses) e Declaração de Imposto de Renda Jurídica/Ano vigente. Se OPTANTE POR Escrituração Fiscal Digital, Enviar o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE se a empresa estiver inativa, enviar cópia do Protocolo de baixa em uma das esferas (Municipal, Estadual ou Federal) ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica de Inatividade.
18	Se trabalhador/a rural ou lavrador/a: deve comprovar a renda dos últimos 12 (doze) meses através de declaração fornecida pelo sindicato, cooperativa ou Prefeitura Municipal, baseada no levantamento do movimento constante do produtor/a rural (modelo 15) ou o demonstrativo do seu contador/a e a cópia do ITR.
19	Se fazendeira/o: ITR, declaração de imposto de renda, nota fiscal de venda ou DECORE feita pelo contador inscrito no CRC.
20	Em caso de desemprego: cópia da página da Carteira de Trabalho dada baixa e a rescisão do contrato, autenticada. (Se estiver recebendo o seguro desemprego, o comprovante do recebimento).
21	Se estrangeira/o: apresentar declaração de rendimentos com firma reconhecida.
22	Se receber ajuda financeira de familiares e ou agregadas/os – comprovante de depósito ou recibo de repasse atualizado.
23	Declaração do Imposto de renda de pessoa física - de todas/os integrantes do grupo familiar. (Constando fonte pagadora, declaração de bens, declaração de dependentes e a declaração de atividades rurais se houver), do exercício de 2015/2016 e orecibo de envio/entrega do imposto de renda.
24	No caso de pessoas que não declaram Imposto de Renda Pessoa física-IRPF, consultar pelo site: www.receita.fazenda.gov.br . Primeiramente clicar em Restituição, clicar Consulta Restituição e Situação da Declaração IRPF e imprimir. Mensagem: Sua Declaração não consta na base de dados da Receita Federal.
25	Veículos (Carro/Moto) - proprietário de veículo deverá enviar o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV. Em caso de financiamento, o comprovante de pagamento da última parcela. Negativa de propriedade de veículos - obtida junto a qualquer DETRAN. Para maiores de 18 anos acessarem o endereço eletrônico https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/situacao-do-veiculo/consultar-situacao-do-veiculo .
26	Atestado de óbito, averbação do divórcio ou separação se houver no grupo familiar. Caso, o motivo da ausência da mãe e/ou pai, no grupo familiar, for diferente destes, apresentar documentação comprobatória da situação.
27	Apresentar laudo ou atestado médico e/ou psicológico, se houver, próprio e/ou do grupo familiar, que requeira acompanhamento sistemático, contínuo ou periódico.
28	No caso de ex-morador de Casa de Estudante Universitário, apresentar declaração sobre o motivo do seu desligamento.
29	Sempre que julgar necessário, a comissão de seleção poderá exigir dos candidatos documentos adicionais para garantir comprovação das informações prestadas.

**Programa de Moradia Estudantil
Casa de Estudante Universitário – CEU II
Processo Seletivo 2022/1**

Foto 3x4

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____ Nascimento: ___/___/___
RG.nº: _____ CPF nº: _____ - _____ Idade: _____
Curso: _____ Matrícula: _____ Turno: (M) (V) (I) (N)
Período matriculado: _____ Duração do curso: _____
Recebe algum benefício nesta IES? () Não () Sim – Qual? _____
Possui curso superior completo? () Não () Sim – Qual? _____
IES: _____

Informações Familiares

Estado Civil da/o candidata/o: Solteiro () Casado() Divorciado () Viúvo () Outros: _____
Se casada/o nome da/o cônjuge: _____ Profissão: _____
Tem filha/os? () Não () Sim – Quantos? _____. Paga pensão? () Não () Sim – Qual valor? _____
Nome da Mãe: _____ Profissão: _____
Nome do Pai: _____ Profissão: _____
Estado civil da mãe e do pai: Casados () Separados() Divorciados() Viúva/o() Outros: _____
Endereço: _____ CEP: _____ - _____
Cidade: _____ UF: _____
Tel: () _____ email: _____

Tipo de moradia

Própria () Alugada () R\$ _____ Financiada () R\$ _____ Cedida() Por quem? _____
Onde cursou o ensino médio?
Escola pública/conveniada () Escola privada () Sem bolsa () Com bolsa () Valor _____ %
Despesas em R\$
Energia: _____ Água: _____ Telefone(fixo e celular): _____ Transporte: _____
Veículo(IPVA): _____ Financiamento: _____ Internet: _____ Saúde: _____
Plano de saúde: _____ Educação: _____ Alimentação: _____ Outros: _____
Faz uso de medicamentos contínuo? Não () Sim () Qual (is)? _____
Gasto: R\$ _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Você trabalha? Sim () Profissão _____ Valor Bruto do Salário: _____
Não () como se mantém? _____

Pessoa com deficiência? Não () Sim () Qual? _____

Precisa de acompanhante? Não () Sim () - Quem? _____

Tem gastos específicos? Não () Sim () Valor R\$ _____ Onde faz acompanhamento? _____

Por que quero morar na CEUII?

Espaço reservado para informações ou justificativas que achar importante acrescentar

Declaro que todas as informações são verdadeiras e estou ciente de que qualquer inveracidade nesta ficha quando constatada a qualquer tempo implicará no cancelamento do benefício porventura concedido.

Assinatura do candidato(a)

Data: _____ / _____ / _____